

Resolução Nº 29/2026

Confere Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno no art. 32, IV, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e a Presidência promulga, a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Barbalhense a Senhora **Mônica Regina Gondim Feitoza**.

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pelo(a) homenageado(a) até o dia 22 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
23 de junho de 2026.

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente